

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº. 1.995/93 de 23.09.93
Avenida XV de Novembro, 378 - Fone (49) 3527-8855.
Joaçaba - SC

Resolução Nº 002 de 25 de março de 2015

Dispõe sobre a posse de dois novos membros do conselho tutelar conforme Edital 01/2015/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do pleito eleitoral realizado na data de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Diplomar e dar posse, as pessoas abaixo relacionadas, para que exerçam o Cargo de Conselheiro Tutelar até a data de 09 de janeiro de 2015.

I – Karine Ferreira Martins;

II – Clarice Moreira Elias.

Art. 2º - Nomear como suplentes ao Cargo de Conselheiro Tutelar, as pessoas abaixo relacionadas, para que, em sendo necessário, exerçam o Cargo de Conselheiro Tutelar até a data de 09 de janeiro de 2015.

I – Marcelina Correia da Silva;

II – Janáina Patrícia Foscarini;

III – Rosane Salete de Lima;

IV – Anderson Tavares;

V – Artur Kwieczinski;

VI – Paulo Henrique Padova.

Parágrafo único – Os suplentes serão convocados respeitando, obrigatoriamente, a ordem dos incisos do caput deste artigo.

Art. 3º. Revogar a Resolução nº 01/2014/CMDCA, devendo o horário de



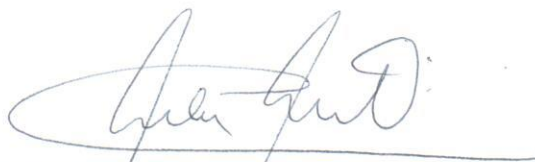
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº. 1.995/93 de 23.09.93
Avenida XV de Novembro, 378 - Fone (49) 3527-8855.
Joaçaba - SC

atendimento do Conselho Tutelar, definindo o mesmo para de segunda à sexta-feira, pelo período matutino das 07:30 às 11:30 horas, e pelo período vespertino das 13:30 horas às 17:30 horas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 25 de março de 2015.



Cheila Sacchetti

*Presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente.*